



Portaria nº 07 de 08 de janeiro de 2020

“Institui e Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do concurso público 01/2018 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 79, II, c, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO – que o Município promoverá concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de nível superior, médio e fundamental, do Quadro Geral dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, observados os termos da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Pará, Lei Complementar nº 113/2017 que “Cria, reduz, extingue cargos e altera a Lei Complementar nº 04 de 20 de janeiro de 1997, que “Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Pará”, a Lei Complementar nº 100 de 27 de novembro de 2015 que “Cria cargos no Fundo de Seguridade Social do Município de São Gonçalo do Pará e da nova redação ao inciso IV do art. 24 da Lei Complementar nº 36 de 26 de outubro de 2005”, e dá outras providências, alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas no Edital.

CONSIDERANDO que é necessária a instituição de Comissão de Acompanhamento de Concurso Público,

CONSIDERANDO, a necessidade de se nomear servidores públicos efetivos e estáveis para compor a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO, que é dever da Administração Pública, cuidar do correto andamento do concurso público, bem como zelar pela legalidade e lisura de suas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Concurso Público, que será constituída pelos seguintes membros:




- a) Flávia Regina da Silva Zaramella
- b) Emilia Eloiza Amaral Silva
- c) Maria Elenita de Faria

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação que julgar necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer, declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - À Comissão ficam concedidos poderes de investigação em geral, podendo promover perícias, requisitar documentos com vistas a apurar os fatos e sugerir a providência que entender cabível,

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

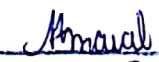
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, MG, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (08-01-2020).


Antônio André Nascimento Guimarães
Prefeito Municipal

São Gonçalo do Pará
27/12/1948 | 01/01/1949

CERTIDÃO

Certifico que portaria
Nº 07/2020
Foi publicado no quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará
na data de 08 / 01 / 20


Assinatura do Servidor